



CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



PLANO DE AÇÃO 2022- 2023

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Mandato 2021 - 2025



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. DESENVOLVIMENTO.....	4
3. ATIVIDADES.....	5
3.1 REUNIÕES.....	5
3.2 VISITA AS ESCOLAS.....	6
3.3 VISITA AOS FORNECEDORES.....	7
3.4 FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	8
3.5 ACOMPANHAMENTO A LICITAÇÃO E PREGÃO ELETRÔNICO.....	9
3.6 APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS.....	10
3.7 WEBINAR.....	11
4. QUADRO DE RESUMO DE ATIVIDADES.....	12
4.1 PLANO DE AÇÕES – CEAE.....	12
4.2 CALENDÁRIO DE REUNIÕES – CEAE.....	13
4.3 CRONOGRAMA – CEAE.....	13
Mês de maio.....	13
Mês de junho.....	14
Mês de julho.....	14
Mês de agosto.....	14
Mês de setembro.....	14
Mês de outubro.....	15
Mês de novembro.....	15
Mês de dezembro.....	15
Mês de fevereiro.....	15
Mês de março.....	16
Mês de abril.....	16
Mês de maio.....	16
5. REFERÊNCIAS.....	17



CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



1. INTRODUÇÃO

Este documento estabelece o Plano de Ação do Conselho de Alimentação Escolar do Estado do Paraná (CEAE-PR), tem como finalidade apresentar à Entidade Executora, as ações previstas para o ano de 2022/2023, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nas escolas da rede estadual de ensino e nas demais estruturas pertencentes ao Programa.

O Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Paraná instituído pelo Decreto Estadual nº 1.205 de 20 de outubro de 1995, regido pelo Decreto nº 5.429 de 23 de setembro de 2009, vinculado ao Sistema Estadual de Educação, nas questões referentes ao PNAE.

Com parâmetros de atuação de caráter deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, atendendo ao disposto na Resolução FNDE/MEC nº 38 de 16 de julho de 2009 e exarados na Lei Federal nº 11.947 em 16 de junho de 2009, regulado por sua vez pela Resolução do FNDE/MEC nº 06, de 08 de maio de 2020.

De acordo com o Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar do Paraná (CEAE-PR) de 22 de dezembro de 2016, em seu art. 3º, são atribuições do CEAE:

[...] XIX - elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNAE, bem como nas escolas conveniadas e demais estruturas pertencentes ao Programa, contendo previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições, inclusive capacitações e os respectivos custos, e encaminhá-lo à Entidade Executora e/ou órgãos de controle, antes do início do ano letivo.

Em conformidade com o disposto na Resolução FNDE/MEC nº 06, de 08 de maio de 2020, artigo 44, VIII, este documento será encaminhado para a Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED), enquanto Entidade Executora do Programa Nacional de Alimentação Escolar.



CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



2. DESENVOLVIMENTO

Este planejamento foi encaminhado via *e-mail* antecedente a reunião, para análise e considerações, aprovado por maioria absoluta do colegiado, em reunião ordinária do Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Paraná, realizada através de plataforma virtual, no dia 26 de maio de 2022.

Esse Plano de Ação poderá sofrer mudanças e/ou alterações, de acordo com as necessidades e urgências de averiguações e fiscalização por parte do CEAE-PR, assim como poderá proceder a convocações para reuniões extraordinárias.

Além das competências previstas no art. 19, da Lei 11.947/2009, a atuação do CEAE-PR deve se pautar em conformidade com o disposto no art. 44, da Resolução FNDE/MEC nº 06, de 08 de maio de 2020.

O monitoramento e fiscalização da aplicação dos recursos e a execução do PNAE deverá ser constante ao longo do ano de 2022 a 2023, fornecendo informações e apresentando relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE.

Havendo a necessidade de retornar as regiões já fiscalizadas, será realizado o acompanhamento até que se estabeleça a normalidade no atendimento ao PNAE e a sua execução.

A seguir estão descritas as atividades propostas, que serão desenvolvidas de durante o ano de 2022 a 2023, pelo Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Paraná.

3. ATIVIDADES

3.1 REUNIÕES

1. Objetivo

As reuniões terão o objetivo principal o acompanhamento, assessoramento e fiscalização do PNAE no Estado do Paraná, além de planejar e discutir as visitas, bem como, responder as demandas de pareceres e denúncias, assim como contemplar os seguintes expedientes:

- Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos a conta do PNAE, compreendendo a análise das movimentações bancárias da conta específica do Programa desde o recebimento dos recursos oriundos do FNDE até a distribuição às escolas da rede estadual de ensino;
- Participar dos processos de licitação e aquisição de gêneros alimentícios, bem como visitar regularmente as unidades escolares;
- Zelar pela qualidade dos alimentos adquiridos, em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas, sanitárias, conservação e armazenamento;
- Efetuar a análise das prestações de contas realizadas pelas unidades escolares, por meio de amostragem e não apenas a análise da prestação de contas consolidadas.

2. Descrição

O Conselho reunir-se-á mensalmente em reunião ordinária e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de mais de 1/3 (um terço) de seus membros, seja na forma presencial ou através de plataforma virtual.

3. Metodologia

As reuniões ordinárias do Conselho serão fixadas em calendário previamente aprovado. As reuniões extraordinárias serão convocadas, com antecedência mínima de sete dias úteis ou em menor tempo se houver concordância de mais de 2/3 (dois terços) dos membros titulares ou no exercício da titularidade. As reuniões serão realizadas, de forma presencial ou através de plataforma virtual.

Será facultada aos suplentes a participação nas reuniões e demais atividades do Conselho.

4. Cronograma

Este Conselho se reunirá preferencialmente na última quarta-feira do mês, início em maio de 2022, término em maio de 2023, totalizando 12 (doze) reuniões ordinárias no ano, além das reuniões extraordinárias que acontecerão de acordo com a necessidade deste colegiado.

5. Recursos Necessários

- Transporte para deslocamento dos (as) conselheiros (as);
- Diária para hospedagem;
- Diária para alimentação.

6. Custo Previsto

Bolsa-auxílio ou diárias, referente ao custeio de hospedagem e alimentação, para os (as) conselheiros (as) residentes em outros municípios; bolsa-auxílio ou diárias, referente ao custeio de alimentação, para os (as) conselheiros (as) residentes no município local onde acontece a atividade.

3.2 VISITA AS ESCOLAS

1. Objetivo

Acompanhar, fiscalizar e monitorar a qualidade da alimentação escolar bem como a verificação da correta execução do PNAE nas escolas da rede estadual de ensino.

2. Descrição

Será realizada visita as escolas, no mínimo por dois conselheiros (as). As visitas de fiscalização e monitoramento realizadas nas unidades escolares deverão verificar a estrutura e a manutenção das cozinhas, conferir o total de alunos (as) e de refeições servidas, além do cardápio e o estoque de gêneros alimentícios, assim como a qualidade destes.

3. Metodologia

As visitas serão realizadas de segunda a sexta-feira e o cronograma será em concordância com o Plano de Ação do CEAE-PR.

Pretende-se, no mínimo visitar duas escolas por turno. A escola a ser visitada será escolhida aleatoriamente e não será realizado aviso prévio à escola. Posteriormente serão produzidos relatórios dessa ação.

4. Cronograma

A execução desta ação ocorrerá de maio de 2022 a maio de 2023.

5. Recursos Necessários

- Crachá;
- Prancheta;
- Caneta;
- Touca;
- Carro para deslocamento;
- Diária para hospedagem;
- Diária para alimentação.

6. Custo Previsto

Bolsa-auxílio ou diárias, referente ao custeio de hospedagem e alimentação, para no mínimo dois conselheiros (as); bolsa-auxílio ou diárias, referente ao custeio de alimentação, para os (as) conselheiros (as) residentes no município local onde acontece a atividade.

3.3 VISITA AOS FORNECEDORES

1. Objetivo

Acompanhar a execução do Programa nos fornecedores da alimentação escolar.

2. Descrição

Será realizada visita aos fornecedores, no mínimo por dois conselheiros (as). As visitas de fiscalização e monitoramento a ser realizadas, devem verificar a estrutura, armazenamento de gêneros alimentícios, assim como a qualidade destes.

3. Metodologia

As visitas serão realizadas, preferencialmente de segunda a sexta-feira de acordo com o cronograma será em concordância com o Plano de Ação do CEAE-PR. O fornecedor a ser visitado será escolhido aleatoriamente e não será realizado aviso prévio sobre a visita. Posteriormente serão produzidos relatórios dessa ação.

4. Cronograma

A execução desta ação ocorrerá de maio de 2022 a junho de 2023.

5. Recursos Necessários

- Crachá;
- Prancheta;
- Caneta;
- Touca;
- Carro para deslocamento;
- Diária para hospedagem;
- Diária para alimentação.

6. Custo Previsto

Bolsa-auxílio ou diária, referente ao custeio de hospedagem e alimentação, para no mínimo dois conselheiros (as); bolsa-auxílio ou diária, referente ao custeio de alimentação, para os (as) conselheiros (as) residentes no município local onde acontece a atividade.

3.4 FISCALIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS - PNAE

1. Objetivo

Acompanhar, analisar e fiscalizar as notas fiscais e documentos referentes a prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

2. Descrição

Será realizado o acompanhamento dos processos, através do Sistema Integrado E-Protocolo, no mínimo por dois conselheiros (as).

3. Metodologia

O acompanhamento, análise e fiscalização dos processos, será realizado através da plataforma virtual do Sistema Integrado E-Protocolo Paraná, acontecerá de segunda a sexta-feira ou conforme a disponibilidade dos (as) conselheiros (as).

Posteriormente serão produzidos relatórios dessa ação.

4. Cronograma

A execução desta ação ocorrerá de maio de 2022 a junho de 2023.

5. Recursos Previstos (se necessário à atividade ser executada de forma presencial)

- Crachá;
- Prancheta;



CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



- Caneta;
- Touca;
- Carro para deslocamento;
- Diária para hospedagem;
- Diária para alimentação.
- Diária para hospedagem.

6. Custo Previsto (se necessário à atividade ser executada de forma presencial)

Bolsa-auxílio ou diária, referente ao custeio de hospedagem e alimentação, para no mínimo dois conselheiros (as); bolsa-auxílio ou diária, referente ao custeio de alimentação, para os conselheiros (as) residentes no município local onde acontece a atividade.

3.5 ACOMPANHAMENTO A LICITAÇÃO E PREGÃO ELETRÔNICO

1. Objetivo

Acompanhar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE durante a licitação e pregão eletrônico.

2. Descrição

Será realizado o acompanhamento da licitação e do pregão eletrônico, através da plataforma virtual do Banco do Brasil, pelos (as) conselheiros (as).

3. Metodologia

O acompanhamento será realizado de segunda a sexta-feira, no mínimo por dois conselheiros (as), através da plataforma virtual do Banco do Brasil e o cronograma estabelecido nas reuniões, conforme calendário repassado pelo Departamento de Alimentação Escolar (DNA /FUNDEPAR). Serão produzidos relatórios dessa ação.

4. Cronograma

A execução desta ação ocorrerá de maio de 2022 a maio de 2023.

5. Recursos Necessários (se necessário à atividade ser executada de forma presencial)

- Crachá;
- Carro para deslocamento;
- Diária para hospedagem;

- Diária para alimentação.

6. Custo Previsto (se necessário à atividade ser executada de forma presencial)

Bolsa-auxílio ou diária, referente ao custeio de hospedagem e alimentação, para no mínimo dois conselheiros (as); bolsa-auxílio ou diária, referente ao custeio de alimentação, para os conselheiros (as) residentes no município local onde acontece a atividade.

3.6 APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS

1. Objetivo

Aplicar questionários para cooperativas da agricultura familiar e estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, através da coleta de dados, conhecer a realidade local mapear as dificuldades apontadas referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

2. Descrição

Será realizado o acompanhamento, através da plataforma virtual do *GOOGLE*, por conselheiros (as), conforme estabelecido em reunião do colegiado.

3. Metodologia

A aplicação e acompanhamento dos questionários, através da plataforma virtual do *GOOGLE*, coleta de dados, acontecerá de segunda a sexta-feira ou conforme a disponibilidade dos (as) conselheiros (as); após, serão produzidos e apresentados relatórios dessa ação.

4. Cronograma

A execução desta ação ocorrerá de novembro de 2022 a março de 2023.

5. Recursos Previstos (se necessário à atividade ser executada de forma presencial)

- Crachá;
- Carro para deslocamento;
- Diária para hospedagem;
- Diária para alimentação.

6. Custo Previsto (se necessário à atividade ser executada de forma presencial)



CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Bolsa-auxílio ou diária, referente ao custeio de hospedagem e alimentação, para no mínimo dois conselheiros (as); bolsa-auxílio ou diária, referente ao custeio de alimentação, para os conselheiros (as) residentes no município local onde acontece a atividade.

3.7 WEBINAR

1. Objetivo

Realizar um *Webinar* anual, com a participação de todos os segmentos e entidades que fazem parte da rede do PNAE e sociedade civil, e apresentação da pesquisa produzida pelo CEAE, através da aplicação de questionário e coleta de dados, visando conhecer a realidade local e mapear as dificuldades apontadas referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

2. Descrição

Será realizado o *Webinar*, através de plataforma virtual, com a participação de pelo menos um representante de cada segmento que compõem o CEAE.

3. Metodologia

Realiza o *Webinar*, com o tema: Os desafios do Conselho Estadual de Alimentação Escolar no Controle Social do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com a participação das cooperativas da agricultura familiar, representantes do poder estadual, órgãos de controle interno e sociedade civil, e apresentação da pesquisa produzida pelo CEAE, através da aplicação de questionário e coleta de dados, visando conhecer a realidade local e mapear as dificuldades apontadas referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Posteriormente, serão produzidos relatórios dessa ação e encaminhados às entidades competentes.

4. Cronograma

A execução desta ação ocorrerá a partir de outubro de 2022 a abril de 2023.

5. Recursos Previstos (se necessário à atividade ser executada de forma presencial)

- Crachá;
- Carro para deslocamento;
- Diária para hospedagem;
- Diária para alimentação.

6. Custo Previsto (se necessário à atividade ser executada de forma presencial)

Bolsa-auxílio ou diária, referente ao custeio de hospedagem e alimentação, para no mínimo dois conselheiros (as); bolsa-auxílio ou diária, referente ao custeio de alimentação, para os conselheiros (as) residentes no município local onde acontece a atividade.

4. QUADRO DE RESUMO DE ATIVIDADES

4.1 PLANO DE AÇÕES – CEAE

Atividade	Período	Responsável
Reuniões Ordinárias	maio de 2022 a junho de 2023	todos (as) conselheiros (as)
Visitas as Escolas	maio de 2022 a junho de 2023	todos (as) conselheiros (as)
Visita aos Fornecedores	maio de 2022 a junho de 2023	todos (as) conselheiros (as)
Análise Notas Fiscais	maio de 2022 a junho de 2023	todos (as) conselheiros (as)
Acompanhamento a Licitação	maio de 2022 a junho de 2023	todos (as) conselheiros (as)
Aplicação Questionário, Coleta de Dados e Apresentação	novembro de 2022 a março de 2023	todos (as) conselheiros (as)
Capacitação CEAE-PR	outubro a novembro de 2022	todos (as) conselheiros (as)
Webinar CEAE-PR	outubro a dezembro de 2022	todos (as) conselheiros (as)

4.2 CALENDÁRIO DE REUNIÕES – CEAE

DIA	MÊS	ANO
26	maio	2022
29	junho	2022
27	julho	2022
31	agosto	2022
28	setembro	2022
26	outubro	2022
30	novembro	2022
28	dezembro	2022
Janeiro – recesso		
22	fevereiro	2023
29	março	2023
26	abril	2023
25	maio	2023

4.3 CRONOGRAMA – CEAE

Mês de maio/ Ano 2022

Descrição da Ação	Responsável
Fiscalização e Visita as Escolas e Fornecedores na região correspondente ao Núcleo Regional de Educação de Curitiba	Previsão 2 conselheiros (as)
Análise e Fiscalização da Prestação de Contas - PNAE	Previsão 2 conselheiros (as)
Fiscalização e Visita, as Escolas e Fornecedores nas regiões correspondentes ao Núcleo Regional de Educação - Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo, Londrina, União da Vitória, Pato Branco e Francisco Beltrão	Previsão 2 conselheiros (as)
Reunião Ordinária do CEAE	Todos conselheiros (as)

Mês de junho / Ano 2022

Descrição da Ação	Responsável
Fiscalização e Visita, as Escolas e Fornecedores na região correspondente ao Núcleo Regional de Educação de Curitiba	Previsão 2 conselheiros (as)
Análise e Fiscalização da Prestação de Contas - PNAE	Todos conselheiros (as)
Fiscalização e Visita, as Escolas e Fornecedores nas regiões correspondentes ao Núcleo Regional de Educação - Dois Vizinhos, Laranjeiras do Sul e Guarapuava	Previsão 2 conselheiros (as)
Reunião Ordinária do CEAE	Todos conselheiros (as)

Mês de julho / Ano 2022

Descrição da Ação	Responsável
Fiscalização e Visita, as Escolas e Fornecedores na região correspondente ao Núcleo Regional de Educação de Curitiba	Previsão 2 conselheiros (as)
Análise e Fiscalização da Prestação de Contas - PNAE	Todos conselheiros (as)
Fiscalização e Visita, as Escolas e Fornecedores nas regiões correspondentes ao Núcleo Regional de Educação - Assis Chateaubriand, Campo Mourão e Goioerê	Previsão 2 conselheiros (as)
Reunião Ordinária do CEAE	Todos conselheiros (as)

Mês de agosto / Ano 2022

Descrição da Ação	Responsável
Fiscalização e Visita, as Escolas e Fornecedores na região correspondente ao Núcleo Regional de Educação de Curitiba	Previsão 2 conselheiros (as)
Análise e Fiscalização da Prestação de Contas - PNAE	Todos conselheiros (as)
Fiscalização e Visita, as Escolas e Fornecedores nas regiões correspondentes ao Núcleo Regional de Educação - Pitanga, Ivaiporã e Telêmaco Borba	Previsão 2 conselheiros (as)
Reunião Ordinária do CEAE	Todos conselheiros (as)

Mês de setembro / Ano 2022

Descrição da Ação	Responsável
Fiscalização e Visita, as Escolas e Fornecedores na região correspondente ao Núcleo Regional de Educação de Curitiba	Previsão 2 conselheiros (as)
Análise e Fiscalização da Prestação de Contas - PNAE	Todos conselheiros (as)
Fiscalização e Visita, as Escolas e Fornecedores nas regiões correspondentes ao Núcleo Regional de Educação - Umuarama, Cianorte e Loanda	Previsão 2 conselheiros (as)
Reunião Ordinária do CEAE	Todos conselheiros (as)

Mês de outubro / Ano 2022

Descrição da Ação	Responsável
Fiscalização e Visita, as Escolas e Fornecedores na região correspondente ao Núcleo Regional de Educação de Curitiba	Previsão 2 conselheiros (as)
Análise e Fiscalização da Prestação de Contas - PNAE	Todos conselheiros (as)
Fiscalização e Visita, as Escolas e Fornecedores nas regiões correspondentes ao Núcleo Regional de Educação - Irati, Wenceslau Braz e Londrina	Previsão 2 conselheiros (as)
Reunião Ordinária do CEAE	Todos conselheiros (as)

Mês de novembro / Ano 2022

Descrição da Ação	Responsável
Fiscalização e Visita, as Escolas e Fornecedores na região correspondente ao Núcleo Regional de Educação de Curitiba	Previsão 2 conselheiros (as)
Análise e Fiscalização da Prestação de Contas - PNAE	Todos conselheiros (as)
Fiscalização e Visita, as Escolas e Fornecedores nas regiões correspondentes ao Núcleo Regional de Educação - Ibaiti, Jacarezinho e Cornélio Procópio	Previsão 2 conselheiros (as)
Reunião Ordinária do CEAE	Todos conselheiros (as)

Mês de dezembro / Ano 2022

Descrição da Ação	Responsável
Fiscalização e Visita, as Escolas e Fornecedores na região correspondente ao Núcleo Regional de Educação de Curitiba	Previsão 2 conselheiros (as)
Análise e Fiscalização da Prestação de Contas - PNAE	Todos conselheiros (as)
Fiscalização e Visita, as Escolas e Fornecedores nas regiões correspondentes ao Núcleo Regional de Educação - Paranaíba, Maringá e Apucarana	Previsão 2 conselheiros (as)
Reunião Ordinária do CEAE	Todos conselheiros (as)

Mês de fevereiro / Ano 2023

Descrição da Ação	Responsável
Fiscalização e Visita, as Escolas e Fornecedores na região correspondente ao Núcleo Regional de Educação de Curitiba	Previsão 2 conselheiros (as)
Análise e Fiscalização da Prestação de Contas - PNAE	Todos conselheiros (as)
Fiscalização e Visita, as Escolas e Fornecedores nas regiões correspondentes ao Núcleo Regional de Educação – Ponta Grossa	Previsão 2 conselheiros (as)
Reunião Ordinária do CEAE	Todos conselheiros (as)

Mês de março / Ano 2023

Descrição da Ação	Responsável
Fiscalização e Visita, as Escolas e Fornecedores na região correspondente ao Núcleo Regional de Educação - Curitiba	Previsão 2 conselheiros (as)
Análise e Fiscalização da Prestação de Contas - PNAE	Todos conselheiros (as)
Fiscalização e Visita, as Escolas e Fornecedores nas regiões correspondentes ao Núcleo Regional de Educação – Área Metropolitana Norte	Previsão 2 conselheiros (as)
Reunião Ordinária do CEAE	Todos conselheiros (as)

Mês de abril / Ano 2023

Descrição da Ação	Responsável
Fiscalização e Visita, as Escolas e Fornecedores na região correspondente ao Núcleo Regional de Educação - Curitiba	Previsão 2 conselheiros (as)
Análise e Fiscalização da Prestação de Contas - PNAE	Todos conselheiros (as)
Fiscalização e Visita, as Escolas e Fornecedores nas regiões correspondentes ao Núcleo Regional de Educação – Área Metropolitana Sul	Previsão 2 conselheiros (as)
Reunião Ordinária do CEAE	Todos conselheiros (as)

Mês de maio / Ano 2023

Descrição da Ação	Responsável
Fiscalização e Visita, as Escolas e Fornecedores na região correspondente ao Núcleo Regional de Educação - Curitiba	Previsão 2 conselheiros (as)
Análise e Fiscalização da Prestação de Contas - PNAE	Todos conselheiros (as)
Fiscalização e Visita, as Escolas e Fornecedores nas regiões correspondentes ao Núcleo Regional de Educação - Paranaguá	Previsão 2 conselheiros (as)
Reunião Ordinária do CEAE	Todos conselheiros (as)

Curitiba, 26 de maio de 2022.

Urçula Carina Zanon
Presidente do CEAE-PR



CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



REFERÊNCIAS

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Caderno de Legislação PNAE - 2014. Brasília: MEC/FNDE, 2014. 222 p.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Resolução FNDE n^o 06, de 08 de maio de 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

BRASIL. Lei n^o 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Cartilha para conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) / Tribunal de Contas da União. 5. ed. Brasília: TCU, 2010. 50 p.: il.

PARANÁ. Conselho Estadual de Alimentação Escolar. Regimento Interno de 28 de julho de 2011. Dispõe sobre da natureza e finalidade, da organização do CEAE-PR.

PARANÁ. Conselho Estadual de Alimentação Escolar. Regimento Interno de 22 de dezembro de 2016. Dispõe sobre da natureza e finalidade, da organização do CEAE-PR.